



## DECRETO N.º 2.165/2018

DE 25 DE OUTUBRO DE 2018.

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, POR FONTE, AO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE COQUEIRAL, ESTADO DE MINAS GERAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL N.º 2.385/2018, DE 25/10/2018, DECRETA:**

**Art. 1.º** Fica aberto Crédito Adicional Especial ao Orçamento do Município de Coqueiral-MG, para o exercício de 2018, no valor total de R\$ 21.321,64 (vinte e um mil, trezentos e vinte e um reais, sessenta e quatro centavos) distribuídos na seguinte dotação orçamentária:

Dotação a ser criada	Descrição da dotação
02.	Prefeitura Municipal de Coqueiral
04.	Secretaria Municipal de Educação
12.	Educação
122.	Administração Geral
0052.	Gestão Racional Modernização Administrativa
2.035-	Manutenção das atividades da Secretaria Municipal
3390.93.00	Indenizações e restituições – Fonte 245 ..... 15.803,71
3390.93.00	Indenizações e restituições – Fonte 246 ..... 5.517,93
<b>TOTAL</b>	
<b>21.321,64</b>	

**Art. 2.º** Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso Superávit Financeiro na forma do parágrafo 1.º, inciso I do artigo 43 da Lei Federal n.º 4.320/64.

**Art. 3.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Coqueiral, 25 de outubro de 2018.

**ROSSANO DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal